

**DECRETO Nº 0056/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p style="text-align: center;"><b>PUBLICADO EM</b></p> <p style="text-align: center;"><u>13 / 03 / 2020</u></p> <p>Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p style="text-align: center;"><i>Acinta</i></p>	<p>“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.”</p>
---	--

**CONSIDERANDO** o decreto nº 0055/ 2020 de 13 de março de 2020, que tornou sem efeito a nomeação de candidato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto nº 0058, de 29 de maio de 2018;

<b>ENFERMEIRO</b>									
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	2º FASE/ TÍTULOS	PF	Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88001481	ROSANGELA APARECIDA SILVA PINTO	ENFERMEIRO	30,00	90,00	0,0	120,00	03/11/1968		5º Cadastro Reserva

**Art. 2º** – O candidato nomeado deve tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, nos termos do art. 77, da Lei nº 001/73, que dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando os documentos necessários no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, 13 de março de 2020.

**Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 13 de Março de 2.020.**

*Edmar*

**EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS**  
Prefeito de Camanducaia/MG